





DECRETO Nº 100/2023

Tucumã-PA, 24 de Maio de 2023.

TRANSFERE A DATA E LOCAL DA 4ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados a data e local da realização da 4ª Conferência da cidade, conforme descrito abaixo:

- I. Data: 30 de junho de 2023.
- II. Local: Salão Paroquial da Igreja Católica, sito Av. Amazonas, CEP. 68385-000, Tucumã-PA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de maio de 2023.

CELSO LØPES CARDOSO

Prefeito Municipal